



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Moção de Pesar nº 01/2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

Exmo. Sr. José Dinovan de Araújo

Prezado Presidente,

O Vereador Francisco das Chagas Medeiros, do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja encaminhada moção de pesar à família do Sr. Francisco de Assis Felix.

A Câmara Municipal de São Fernando, por proposição do Vereador Francisco das Chagas Medeiros, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Francisco de Assis Felix**, carinhosamente conhecido como "Burú", ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2025.

É com imensa tristeza que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento do Senhor **Francisco de Assis Felix**, figura estimada e reconhecida por sua dedicação à comunidade sãofernandense e de diversas outras cidades. Sua partida deixa um vazio imensurável em todos que tiveram o privilégio de compartilhar sua amizade e conviver com sua história de vida marcada pela luta, compromisso e amor à família.

"Burú", como era carinhosamente conhecido, sempre se mostrou um cidadão exemplar. Dedicando sua vida a ajudar o próximo e a construir uma sociedade mais justa e fraterna. Sua trajetória foi pautada pela retidão, honestidade e generosidade, valores que transmitiu aos seus familiares e amigos, deixando um legado de humildade e solidariedade.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de São Fernando se solidariza com seus familiares e amigos, em especial sua esposa, filhas e demais familiares, rogando a Deus que conforte seus corações e que a memória de **Francisco de Assis Felix**, o "Burú", seja sempre lembrado como símbolo de dedicação, amor ao próximo e serviço à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Medeiros
Vereador

APROVADO em única discussão
por Unanimidade dos edis presentes
Sala das Sessões, 07/03/25

Secretário

Fernanda Lins de Medeiros Maia
Vereadora

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 07/03/25

Secretário